



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

JOÃO
FONTES
CEZAR
06/02/2025 13:46

Ref. TERMO DE COOPERAÇÃO TRT19/SJA N. 01/2023
(Proad TRT19 n. 206/2023)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF COM OBJETIVO, DENTRE OUTROS, DE REDUÇÃO DOS PRAZOS DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO TRABALHISTA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, sediado na Avenida da Paz, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, residente e domiciliado nesta Capital, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, sediada na SBS Quadra 4, Bloco 1, Lote SN Presi/Gecol 21andar, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70092-900, doravante denominada **CAIXA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **ELMO CABRAL DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições normativas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a contar de 9.2.2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ajuste original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 6 de fevereiro de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Elmo Cabral dos Santos Assinado de forma digital por Elmo Cabral dos Santos
Dados: 2025.02.06 16:05:57 -03'00'

ELMO CABRAL DOS SANTOS

Representante Legal da Caixa Econômica Federal

